Secção Regional do Sul

Convocatória

De acordo com o n.º 1 do Artigo 45º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efectivos da Secção Regional do Sul com cédula profissional válida ano em curso e no pleno gozo do exercício dos seus direitos, para a **Assembleia Regional Ordinária** a realizar no próximo **dia 24 de Fevereiro de 2017**, com início às 13h30m, no Auditório do Centro de Artes de Sines, sito na Rua Cândido dos Reis, 7520-177 Sines, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e votação do Relatório e Contas referente ao ano de 2016;
2. Discussão e votação do Plano de Actividade e Orçamento para o ano 2017;

No ponto prévio à ordem do dia: Leitura e aprovação da acta da reunião da Assembleia Regional Ordinária realizada a 19 de Março de 2016. Leitura e aprovação da acta da reunião da Assembleia Regional Extraordinária realizada a 16 de Abril de 2016.

Os documentos a submeter à discussão e votação, estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e serão fornecidos aos membros efectivos que os solicitarem, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2017, na Secção Regional do Sul, previamente à realização da Assembleia Regional.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 23º da Lei nº 156/2015 de 16 de Setembro do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora prevista para o início dos trabalhos não se verificar a presença de pelo menos 5% dos membros efetivos, a Assembleia Regional terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional
da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros

Enfermeiro Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco